

2011/12/15

Paulo Júlio
Secretário de Estado da Administração Local
e da Reforma Administrativa

101
A7
101000

PARECER FINAL Nº 141/2011

Objeto Inspeção Ordinária ao Município de Marinha Grande.

Atento o relatório de inspeção (fls 1 a 85), a resposta em contraditório (fls 90-91), o parecer síntese (fls 95) e o projeto de parecer final que antecede (fls 100) concordo com o proposto e, em consequência, proponho que:

1. Se notifique o Senhor Presidente da Câmara Municipal para manter esta Inspeção-Geral informada sobre o integral acatamento das recomendações formuladas no relatório de inspeção nomeadamente, elaboração do regulamento de atribuição de subsídios e adaptação dos regulamentos municipais de abastecimento de água, de resíduos sólidos e de esgotos ao quadro legal vigente.

À consideração de Sua Excelência, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa.

Lisboa e IGAL, 31 de Outubro de 2011.

O Subinspetor-Geral

Mário Tavares da Silva